



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, divulga a retificação do Edital 16/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12.4 Após o encerramento do período estabelecido para habilitação e matrícula dos candidatos classificados e aprovados elencados no Listão de aprovados no PSE-2015/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, serão realizadas convocações de outros candidatos classificados, tanto quanto se fizerem necessárias até o início do semestre letivo previsto no calendário acadêmico para preencher as vagas em razão da inobservância de prazo estabelecido no subitem 12.3, ao que se pede atenção do candidato.

Leia-se:

12.4 Após o encerramento do período estabelecido para habilitação e matrícula dos candidatos classificados e aprovados elencados no Listão de aprovados no PSE-2015/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, para preencher as vagas em razão da inobservância de prazo estabelecido no subitem 12.3, será realizada uma chamada pública, na qual serão convocados candidatos aprovados, em número igual a até três vezes o quantitativo de vagas restantes, obedecendo as opções de reserva de vagas, ou a relação geral de aprovados, quando não houver mais candidatos aprovados na reserva de vagas.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2016.

Profª. Drª. Eliane Superti
Reitora da Universidade Federal do Amapá